

## EDITAL 1/2018

### Processo seletivo de bolsistas para o ano letivo de 2019

Este edital contém as regras do Processo Seletivo 2019 de bolsistas do Projeto Gauss para o Estado do **DISTRITO FEDERAL**.

#### **BENEFÍCIOS AOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

Aos candidatos selecionados no Processo Seletivo 2019 serão oferecidos os seguintes benefícios para o ano letivo de 2019:

(a) bolsa de estudos integral em instituição de qualidade à escolha do Projeto Gauss em curso preparatório para o vestibular;

(b) acompanhamento escolar e pessoal dentro do programa de mentoria do Projeto Gauss;

(c) acompanhamento psicológico e pedagógico, a depender da disponibilidade de colaboradores da equipe multidisciplinar do Projeto Gauss;

(d) auxílio transporte, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss;

(e) auxílio alimentação, **limitado a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais**, a depender da necessidade do bolsista e da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss.

Os benefícios acima **não dependem de qualquer contraprestação de natureza pecuniária ou similar** por parte do bolsista e/ou de sua família. O Projeto Gauss apenas exige de seus bolsistas **empenho e comprometimento** nos estudos, bem como a observância das regras internas e códigos de conduta do Projeto Gauss.

Os benefícios acima se restringem ao período delimitado (ano letivo de 2019), sendo que a eventual continuidade do bolsista no Projeto Gauss para o ano de 2020, na hipótese de não aprovação nos exames vestibulares a serem realizados pelo aluno ao longo do período letivo, não está assegurada e será avaliada oportunamente, a exclusivo critério do Projeto Gauss.

### **PERFIL BUSCADO**

Para ser selecionado, o candidato deverá **(i)** estar matriculado em 2018 no **3º ano do Ensino Médio** em **escola pública** ou já ter concluído o Ensino Médio em **escola pública**; **(ii)** ter renda média familiar mensal de até **1,5 (um e meio) salário mínimo por pessoa**, contabilizados todos os rendimentos e benefícios sociais das pessoas que moram na mesma residência do candidato; e **(iii) preferencialmente**, ter o seguinte perfil:

(a) ter entre 17 e 25 anos de idade em 1º de janeiro de 2019;

(b) residir ou ter disponibilidade para se mudar para a cidade de Brasília ou região metropolitana; e

(c) ter bom rendimento escolar e sonhar cursar uma universidade de excelência.

### **VAGAS**

Serão oferecidas **entre 2 (duas) e 8 (oito) vagas de bolsistas**, a depender da disponibilidade orçamentária do Projeto Gauss para 2019 e do desempenho dos candidatos no processo seletivo.

## FASES E REQUISITOS DE APROVAÇÃO

### 1ª Fase - Inscrição e Prova Online

As inscrições para o Processo Seletivo 2019 estarão abertas **entre 1º de agosto e 30 de setembro de 2018**.

Para participar do Processo Seletivo 2019, o candidato interessado **não** necessita pagar qualquer **taxa de inscrição**. Apenas deverá preencher o formulário e realizar a prova online, composta por 15 (quinze) questões, que estará disponível, com todas as instruções e orientações pertinentes, entre os dias **1º de agosto e 30 de setembro de 2018**, na plataforma do QMágico, a qual deverá ser acessada por meio do seguinte endereço eletrônico: [Inscrição e Prova Online](#).

A realização da Prova Online é **etapa obrigatória** à seleção e convocação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo 2019.

O número de inscrições, a depender da quantidade de candidatos, poderá ser limitado. Por isso, recomendamos que os interessados se inscrevam o quanto antes.

Os candidatos que, ao final da Prova Online da 1ª Fase do Processo Seletivo 2019, tiverem obtido uma pontuação de **no mínimo 5 (cinco) acertos**, serão convocados para a realização da Prova Presencial da 2ª Fase do Processo Seletivo 2019.

### 2ª Fase - Prova Objetiva e Redação

A segunda fase ocorrerá em **17 de novembro de 2018 (sábado)** e terá 3h30 (três horas e meia) de duração, com início às 14h30 e término às 18h.

O local da Prova Presencial da 2ª Fase do Processo Seletivo 2019 será divulgada, oportunamente, aos candidatos selecionados, via e-mail e mensagem telefônica.

Serão selecionados para a 3ª Fase do Processo Seletivo 2019 os candidatos que obtiverem **nota média superior a 5 (cinco) pontos**. Serão convocados até os **15 (quinze) melhores**, a depender do desempenho dos candidatos.

A pontuação obtida na Prova Online da 1ª Fase, caso necessário, poderá ser utilizada como critério de desempate entre alunos que tenham obtido um mesmo número de acertos na Prova Presencial da 2ª Fase do Processo Seletivo 2019.

### Questionário escolar e socioeconômico

Os candidatos selecionados na 2ª Fase do Processo Seletivo 2019 deverão preencher, antes da data prevista para realização das entrevistas, o questionário escolar e socioeconômico, informando os dados solicitados, **sob pena de desclassificação**. O questionário será oportunamente enviado pelo Projeto Gauss aos candidatos selecionados, via e-mail e mensagem telefônica.

### 3ª Fase - Entrevista pessoal e familiar

Os candidatos selecionados e que submeterem o questionário escolar e socioeconômico no prazo concedido serão convocados para realização de entrevista, **a ser realizada no mês de dezembro**, em dia e horário a serem oportunamente informados aos candidatos selecionados, via e-mail e mensagem telefônica.

Na primeira parte desta fase, o candidato convocado será entrevistado sozinho, por cerca de 15 (quinze) minutos. Na segunda parte, o candidato será entrevistado juntamente com seus familiares, até o número máximo de 3 (três) familiares que morem na mesma residência, por cerca de 15 (quinze) minutos. Deverá comparecer pelo menos um familiar, sendo preferencialmente seu responsável legal (mãe, pai, avô, avó, madrasta e/ou padrasto).

Ao final, serão selecionados os candidatos que, a partir da pontuação obtida nas fases anteriores, melhor se alinharem aos princípios do Projeto Gauss e que

demonstrarem bom desempenho escolar, interesse na educação e sonho em cursar uma universidade de excelência.

## Resultado

O resultado do Processo Seletivo 2019 será informado aos candidatos convocados para a 3ª Fase, por e-mail e por mensagem telefônica, até 31.12.2018.

## DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Os casos omissos e eventuais modificações a este Edital serão resolvidos pelo Projeto Gauss, que divulgará as informações na página oficial do Projeto Gauss ([projetogauss.org](http://projetogauss.org)), no Facebook ([/projetogauss](https://www.facebook.com/projetogauss)) e no Instagram ([@projetogauss](https://www.instagram.com/projetogauss)).

As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ([projetogauss@projetogauss.org](mailto:projetogauss@projetogauss.org)) ou pelo Whatsapp (11) 99905-9635.

São Paulo, SP, 1º de agosto de 2018

**SAMUEL GUIMARÃES FILHO**

*Diretor Presidente*